

JCL PEREIRA

Rua Dona Maria Cecília M. de Figueiredo, N° 564 , Quadra C-01, Lote 7/15, Conj. Caiçara, Cep: 74.775-017, Goiânia-Goiás

Fone: (62) 9991-1606 E-mail: jclpereira01@hotmail.com

CNPJ: 28.618.350/0001-35 Inscrição Estadual : 10.705.925-8

A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - MPGO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 18/07/2025 às 14:30 Hr

PROCESSO N° 202500276442

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Produto	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	18.750	Pct.	Papel Higiênico - Folha Simples pacote 4x1; Classe 01, fragrância neutra; na cor branca; conforme norma ABTN NBR 15464-1 e 15134; Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m; acabamento gofrado; picotado; Rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto; Embalado em pacotes de 4 rolos cada, agrupados em fardos com 16 pacotes. Gramatura: mínimo 15g.	DELICATE ESPECIAL	R\$ 6,50	R\$ 121.875,00
2	6.250	Pct.	Papel Higiênico - Folha Simples pacote 4x1; Classe 01, fragrância neutra; na cor branca; conforme norma ABTN NBR 15464-1 e 15134; Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m; acabamento gofrado; picotado; Rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto; Embalado em pacotes de 4 rolos cada, agrupados em fardos com 16 pacotes. Gramatura: mínimo 15g.	DELICATE ESPECIAL	R\$ 6,50	R\$ 40.625,00
3	1.000	Rolo.	Papel higiênico institucional folha simples – em rolo (classe 1/categoria A) Papel Higiênico para dispenser (tipo rolo); folha simples, gofrado; na cor branca; odor neutro. Composto de 100% celulose virgem; embalagem individual em plástico e agrupada em caixa de papelão ou fardos plásticos. Medidas do rolo: 10 cm (largura) x 300 m (comprimento). Diâmetro do tubete entre 6,0 e 7,0 cm. Gramatura: mínimo 16 g. Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)*: > 80,0 %; Índice de maciez: < 10,0 N.m/g; Resistência à tração ponderada: > 160 N/m; Furos: < 10 mm²/m²; Pintas: < 10 mm²/m²; Tempo de absorção de água: < 4,5 s. Apresentar laudo/relatório de ensaio de conformidade técnica emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou instituição equivalente, para fins de comprovação de conformidade técnica com as normas ABNT 15464-1 e ABNT 15134. Marcas de referência Tork Advanced Jumbo Ellite plus Sublime folha simples Santher IHR08	ALVEFLOR	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
4	15.000	Pct.	Toalha de Papel – simples/interfolhada para uso institucional; Classe 01; quantidade de dobras 02; na cor branca; alvura ISO igual ou maior que 85%; índice de maciez igual ou menor que 8,0 Nm/g; resistência a tração a úmido igual ou maior que 70 N/m; conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134; Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 23x20cm, ou 22x20cm, ou 23x21cm; liso; Rotulagem contendo: Identificação da classe, marca, quantidade de folhas, metragem da folha; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail telefone do SAC; Embalado em pacotes de 1000 folhas.	ALVEFLOR	R\$ 21,68	R\$ 325.200,00
5	5.000	Pct.	Toalha de Papel – simples/interfolhada para uso institucional; Classe 01; quantidade de dobras 02; na cor branca; alvura ISO igual ou maior que 85%; índice de maciez igual ou menor que 8,0 Nm/g; resistência a tração a úmido igual ou maior que 70 N/m; conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134; Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 23x20cm, ou 22x20cm, ou 23x21cm; liso; Rotulagem contendo: Identificação da classe, marca, quantidade de folhas, metragem da folha; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail telefone do SAC; Embalado em pacotes de 1000 folhas.	ALVEFLOR	R\$ 21,68	R\$ 108.400,00

6	11.250	Pct.	Copo de papel com parede simples – Tipo água, de 180 ml – (Pacotes com 50 unid. cada). - Diâmetro superior: 70mm. - Atender utilização de bebidas quentes e/ou frias. - Papel cartão 100% fibra virgem de origem controlada (papel de origem de remanejo florestal), em conformidade ao regulamento RDC 88/2016. - Biodegradável e reciclável (atender norma ABNT NBR 15448-2). - Produzido com papel de origem de remanejo florestal. - Gramatura: 220 a 270 g/m². - Tipo liso (sem impressão), na cor branca.	BRAZIL	R\$ 24,45	R\$ 275.062,50
7	3.750	Pct.	Copo de papel com parede simples – Tipo água, de 180 ml – (Pacotes com 50 unid. cada). - Diâmetro superior: 70mm. - Atender utilização de bebidas quentes e/ou frias. - Papel cartão 100% fibra virgem de origem controlada (papel de origem de remanejo florestal), em conformidade ao regulamento RDC 88/2016. - Biodegradável e reciclável (atender norma ABNT NBR 15448-2). - Produzido com papel de origem de remanejo florestal. - Gramatura: 220 a 270 g/m². - Tipo liso (sem impressão), na cor branca.	BRAZIL	R\$ 24,45	R\$ 91.687,50
8	3.000	Pct.	Copo de papel com parede simples – Tipo café de 80ml a 100 ml – (Pacotes com 50 unid. cada). - Atender utilização de bebidas quentes e/ou frias. - Papel cartão 100% fibra virgem de origem controlada (papel de origem de remanejo florestal), em conformidade ao regulamento RDC 88/2016. - Biodegradável e reciclável (atender norma ABNT NBR 15448-2). - Gramatura: 200 a 270 g/m². - Tipo liso (sem impressão), na cor branca.	BRAZIL	R\$ 20,35	R\$ 61.050,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.034.960,00
Valor Total R\$: UM MILHÃO TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS						

CARTA PROPOSTA

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação

Prazo de Entrega: Conforme Edital. Local de Entrega: Conforme Edital.

Garantia: 12 (Doze) meses, após a entrega do produto. Condições de Pagamento: 30 (Trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

Dados Bancários: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA. 3716 OP. 003 CONTA N° 000578822402-7

DECLARAÇÕES

Declaramos que, tendo examinado o Edital, viemos apresentar a presente proposta para o fornecimento dos objetos de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições acima, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes, até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, os preços ofertados permanecerá fixo e irrevogável, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Declaramos que, os produtos ofertados são de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens dentro do prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Declaramos que, que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03)

Declaramos que, As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta.

Declaramos ainda que, li e concordo com os termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025, e seus anexos.

Goiânia-GO 18 de julho de 2025

JCL PEREIRA

JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA

CPF: 023.294.911-58 / RG: 4983302SSPGO

REPRESENTANTE LEGAL